



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº077 de 28 de abril de 2025

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7810/2025
DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.880.100,97(um milhão, oitocentos e oitenta mil e cem reais e noventa e sete centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.880.100,97(um milhão, oitocentos e oitenta mil e cem reais e noventa e sete centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção IGD PB

8.244.49.2089.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 R\$60.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

8.244.49.2089.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 R\$21.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

8.244.49.2089.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 R\$10.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

8.244.49.2089.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 R\$22.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

8.244.49.2089.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 R\$8.016,65



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE

8.245.49.2081.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$80.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

8.245.49.2081.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$10.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

8.245.49.2081.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$40.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC

Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes

8.243.49.6005.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$90.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC

8.243.49.6005.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$20.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC

8.243.49.6005.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$70.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC

Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua
8.245.49.2085.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$44.374,03

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC

8.245.49.2085.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$10.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC

8.245.49.2085.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$40.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA

Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família

8.245.49.2078.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R\$67.759,13



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA

8.245.49.2078.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R\$20.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA

8.245.49.2078.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R\$20.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

8.244.49.2088.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
01803.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Estruturação da Rede SUAS SIGVT Portaria 886 - Fonte 1.803 R\$46.234,50

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

8.244.49.2088.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01803.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Estruturação da Rede SUAS SIGVT Portaria 886 - Fonte 1.803 R\$10.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

8.244.49.2088.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
01803.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Estruturação da Rede SUAS SIGVT Portaria 886 - Fonte 1.803 R\$15.000,00

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$220.000,00

37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Fundo Municipal da Cultura

13.392.46.2142.33904500000000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
01796.01063.09.99.06.18.2.719.0000 (SF) - Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796 R\$153.655,47

37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13.392.46.2142.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
01796.01063.09.99.06.18.2.719.0000 (SF) - Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796 R\$50.000,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Eco Estádio Multieventos

27.812.47.1098.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$306.849,88

27.812.47.1098.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01752.01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 39820001 - Fonte 1.752 - Superávit R\$350.791,48

27.812.47.1098.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
11765.01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Emenda Individual Especial - Fonte 11.765 - Superávit R\$46.419,83



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial

8.245.49.2080.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$30.000,00

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.001 - SM DE HABITAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação

16.462.50.2130.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$220.000,00

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$306.849,88

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$30.000,00

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$18.000,00

00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R\$67.759,13

00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R\$20.000,00

00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R\$20.000,00

00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 R\$60.000,00

00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 R\$21.000,00

00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 R\$10.000,00

00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 R\$22.000,00

00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 R\$8.016,65

00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$80.000,00

00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$10.000,00

00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$40.000,00

00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$90.000,00

00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$20.000,00

00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$70.000,00

00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$44.374,03

00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$10.000,00

00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$40.000,00

01752.01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 39820001 - Fonte 1.752 - Superávit R\$350.791,48

01796.01063.09.99.06.18.2.719.0000 (SF) - Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796 R\$153.655,47

01796.01063.09.99.06.18.2.719.0000 (SF) - Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796 R\$50.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº077 de 28 de abril de 2025

Página 2



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

01803.00934.09.06.06.2.660.0000	(SF) - Estruturação da Rede SUAS SIGVT Portaria 886 - Fonte 1.803	R\$46.234,50
01803.00934.09.06.06.2.660.0000	(SF) - Estruturação da Rede SUAS SIGVT Portaria 886 - Fonte 1.803	R\$10.000,00
01803.00934.09.06.06.2.660.0000	(SF) - Estruturação da Rede SUAS SIGVT Portaria 886 - Fonte 1.803	R\$15.000,00
11765.01016.12.99.00.00.2.706.3110	(SF) - Emenda Individual Especial - Fonte 11.765 - Superávit	R\$46.419,83

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 25 de Abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.04.28 16:55:45 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7812/2025.
De 28 de abril de 2025.

Súmula: "Outorga, a título precário, permissão de uso de imóvel do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos parágrafo 3º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 13.168/2025:

DECRETA

Art. 1º. Outorgar a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por novos períodos, em favor do Colégio Estadual Desembargador Jorge Andriguetto, imóvel de matrícula n. 346 do CRI/FRG de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. Fica autorizada a realização de benfeitorias úteis e necessárias pelo outorgado, referido no artigo 1º, na área do imóvel do qual se permite o uso no presente Decreto, as quais não serão futuramente indenizadas pelo Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.04.28 17:08:14 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7811/2025.
De 28 de abril de 2025.

Súmula: "Outorga, a título precário, permissão de uso de imóvel do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos parágrafo 3º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 13.163/2025:

DECRETA

Art. 1º. Outorgar a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por novos períodos, em favor do Colégio Estadual Abílio Lourenço dos Santos, imóvel de matrícula n. 16.808 do CRI/FRG de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. Fica autorizada a realização de benfeitorias úteis e necessárias pelo outorgado, referido no artigo 1º, na área do imóvel do qual se permite o uso no presente Decreto, as quais não serão futuramente indenizadas pelo Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.04.28 16:55:05 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2025.
De 28 de abril de 2025.

Súmula: "Inclui redação do inciso XXV, no no bojo do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2025, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE

Art. 1º Fica incluída a redação do inciso XXV no bojo do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º (...).

(...).

XXV - 02 de maio, Sexta-Feira, Ponto Facultativo (Referente ao Dia Mundial do Trabalhador - Feriado Nacional), comemorado no dia 1º de maio;

(...)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.04.28 17:12:14 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº077 de 28 de abril de 2025

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fârid Stephens, 178, Pioneiros
Fone: (41) 3627-1664

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Adjudica e homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 31/2025, acerca do Processo Administrativo nº 06/2025 — Pregão eletrônico nº 90002/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização (outsourcing), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressoras multifuncional com tecnologia a laser, monocromático e policromático, na modalidade franquia de páginas, com acesso via rede local (TCP-IP), bem como solução de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos necessários originais (toner, revelador, cilindro, entre outros) exceto papel, incluindo assistência técnica necessária, manutenção preventiva e corretiva, treinamento e reposição de equipamentos, conforme descrição contida no Termo de referência do pregão eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer do Departamento jurídico, adjudico e homologo o objeto desta licitação em favor da empresa:

- INTERATIVA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.192.385/0001-97, com o valor de R\$ 81.930,96 (Oitenta e um mil novecentos e trinta reais e noventa centavos) referente ao **Lote 01**;

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2025.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:0477366694
3666943
Data: 2025.04.25 15:51:12 -03'00'
Andreia Teodoro Pinto
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
966977
Data: 2025.04.25 15:51:23 -03'00'
Leonardo de Paula Dias
1º Secretário



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 142/2025/SMA
DE 16 DE ABRIL DE 2025

Súmula: "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada, conforme anexo I, dessa portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

www.fazendariogrande.pr.leg.br

25/04/2025 08:40

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nrf_oficio=50



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 50 / 2025 - DIÁRIA
DE 24 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande,

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Jogos Escolares em Rio Negro/PR no dia 02/05/2025, conforme disposto no Protocolo nº 32607/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	***.985.839-**	MOTORISTA	362677	1 x 35%	R\$ 789,96	R\$ 276,49
PAULO CESAR NOGUEIRA	***.010.069-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363246	1 x 35%	R\$ 789,96	R\$ 276,49
ROGERIO DA SILVA CAMPOS	***.213.999-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363378	1 x 35%	R\$ 789,96	R\$ 276,49

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 25/04/2025 09:42:11 -0300
Verifique em https://validar.ufg.gov.br

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Documento assinado digitalmente - GPO-WPG-LGO-XLE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 142/2025 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
22900/2025	361436	BRUNA KETLIN SBITIKOWSKI	PROFESSOR – 20 HORAS	25/03/2025
25601/2025	362252	CELESTE DE OLIVEIRA FERRON	PROFESSOR – 40 HORAS	01/04/2025
23384/2025	356452	CRISTINA FREITAS GONÇALVES	PROFESSOR – 20 HORAS	26/03/2025
25251/2025	364051	EDEMAR FERRON JUNIOR	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	01/04/2025
28346/2025	361401	JESSICA UNDOVSKI	PROFESSOR – 20 HORAS	09/04/2025
30192/2025	362983	KARINA BARROS MARQUES	PROFESSOR – 20 HORAS	14/04/2025
27907/2025	362218	LESLIE FARAH DOA AMARAL	PROFESSOR – 20 HORAS	08/04/2025
28340/2025	351329	SIMONE REGINA BONFIM GADEIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/04/2025
28555/2025	362853	SOLANGE ASSUNÇÃO DA SILVA MAGALHÃES	PROFESSOR – 40 HORAS	09/04/2025

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nrf_oficio=50

1/1



Documento assinado digitalmente - GPO-WPG-LGO-XLE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300–Nações, Fazenda Rio Grande–PR–Fone/Fax: (41)3627.8500–Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº077 de 28 de abril de 2025

Página 4



PORTARIA Nº 143/2025/SMA
DE 16 DE ABRIL DE 2025

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
16160/2025	350113	MICHEL CLEITON ANDERSSON DAVERSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025 A 15/04/2025	SMA
22878/2025	349381	VANESSA VALISERE ALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/04/2025 À 07/06/2025	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

B | Documento assinado digitalmente - KGY-606-WRE-j09
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 144/2025/SMA
DE 17 DE ABRIL DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, **a partir de 17 de abril 2025:**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40H	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2025

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

B | Documento assinado digitalmente - 07Y-CFO-CLD-jx1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 147/2025/SMA
DE 28 DE ABRIL DE 2025

Súmula: “Concessão de Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados conforme anexo I , dessa portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande,28 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

B | Documento assinado digitalmente - KE1-V0Y-96V-j3R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 147/2025 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
25100/2025	282601	ANA LUCIA LOURENÇO KMIÉCIK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2025 À 31/12/2025	SME
31173/2025	348225 280301	JAQUELINE DE BORBA PACHECO LASKA	PROFESSOR – 20 HORAS	03/05/2025 À 31/07/2025	SMC
27508/2025	352816	MARISA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/09/2025 À 22/12/2025	SME
27503/2025	123801	ROSIMERY CORADIN	PROFESSOR – 20 HORAS	01/05/2025 À 30/06/2025 01/07/2025 À 09/07/2025 25/07/2025 À 14/08/2025	SME
11172/2025	352914	SANTINA BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR – 40 HORAS	01/05/2025 À 09/07/2025 25/07/2025 À 14/08/2025 15/08/2025 À 12/11/2025	SME



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº077 de 28 de abril de 2025

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 028/2025

De 25 de Abril de 2025

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 31877/2025, conforme especifica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 31877/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual , que tem por objeto “Contratação de empresa para confecção e instalação de placas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Willian Barros do Amaral	363.195
Fiscal de contrato:	Leidiana de Siqueira	352.551
Fiscal substituto:	Fabiano Pedrolli Neves	349.351

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 25 de Abril de 2025.

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientepr@gmail.com

Documento assinado digitalmente - 150-751-120-8PG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RAFAEL NUNES CAMPANER

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

Nome completo	Matricula	Função	Assinatura digital
Willian Barros do Amaral	363.195	Gestor	
Leidiana de Siqueira	352.551	Fiscal de Contrato	
Fabiano Pedrolli Neves	349.351	Fiscal substituto	



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA N. ° 24/2025.

De 22 de abril de 2025.

SÚMULA: “Designa servidores públicos para a atribuição de Fiscais de Contrato.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 regulamentada pelo Decreto n.º 7.112 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1.º. Fica destituído o servidor abaixo relacionado, em responder pela atribuição de fiscal de Contrato conforme especificado:

Função	Nome Completo	Matrícula
Fiscal de Contrato	Eduardo Sergio Tibes	351.510

Contrato Nº 065/2022 - CC 002/2022, DGT CONSTRUÇÕES EIRELI

Art. 2º Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, para responder pela atribuição de fiscal de execução da Secretaria Municipal da Saúde conforme especificado:

Função	Nome Completo	Matrícula
Fiscal de Execução	Sandro Teixeira Ribeiro	350.888

Contrato Nº 065/2022 - CC 002/2022, DGT CONSTRUÇÕES EIRELI

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MONIQUE COSTA BUDK
Data: 25/04/2025 09:14:02-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

MONIQUE COSTA BUDK
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
Data: 25/04/2025 09:14:02-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Sandro Teixeira Ribeiro
Mat. 350.888
Engenheiro Civil - CREA-PR 98.087/D

1



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, em atendimento à Lei 12.587/2012, artigo 15, inciso III, vem COMUNICAR a realização da 4ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana, onde iremos apresentar o Plano de Ação e Investimentos.

Local: Plenário da Câmara Municipal – situado na Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR;

Data: 13/05/2025 (terça-feira);

Horário: 19hrs.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2025.04.16 13:36:07
43107

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº070/2025 - Data: de 16
de abril de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº074/2025 - Data: de 23
de abril de 2025.

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientepr@gmail.com

Documento assinado digitalmente - 150-751-120-8PG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua Jacarandá, 300–Nações, Fazenda Rio Grande–PR–Fone/Fax: (41)3627.8500–Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº077 de 28 de abril de 2025

Página 6



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº069/2025 - Data: de 15
de abril de 2025.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande**, no uso de suas atribuições legais, e na forma que dispõe o art. 165, I Plano Plurianual da Constituição Federal, art. 9º VI da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao PPA – **PLANO PLURIANUAL 2026-2029** conforme segue:

1ª Audiência

Data:05/05/2025 as 19hrs

Local: Plenário da Câmara Municipal – situado na Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR;

2ª Audiência

Data: 15/05/2025 as 19hrs

Local: Plenário da Câmara Municipal – situado na Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR;

Dados para acesso a audiência pública nos canais de transmissão da Câmara Municipal.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.04.15 16:45:12
+03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2025
Protocolo 17134/2025 - Processo Administrativo n.º 27/2025

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, convoca os interessados e torna público que será realizada sessão pública de sorteio para definir a ordem de demanda dos credenciados no Chamamento 02/2025 que tem como objeto o **Credenciamento de leiloeiros oficiais, regularmente registrados na junta comercial do estado do paraná - JUCEPAR, para eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis da prefeitura do município de Fazenda Rio Grande- PR.**

- Os interessados em participar da sessão de sorteio deste Chamamento Público, deverão comparecer à sessão no dia **30 de abril de 2025 às 13:30** no setor de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR,
- A sessão também será transmitida ao vivo no *Youtube* através do link: <https://www.youtube.com/@PrefFazendaRioGrande>

O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://transparencia.betha.cloud/#/c7j-Rm9f1usi8HbuPqJFg==/consulta/70141>) e no PNCP, ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de abril de 2025.

Maysa Wolff de Souza
Agente de Contratação

MAYSA WOLFF
DE
SOUZA:009876
14983

Assinado de forma
digital por MAYSA
WOLFF DE
SOUZA:00987614983
Dados: 2025.04.28
14:08:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO da Concorrência nº 01/2025, cujo objeto é a construção da linha de transmissão de 1,7 km de extensão e da subestação de seccionamento de chaves em 138kV.

RETIFICA-SE a Homologação da Concorrência nº 01/2025, publicada no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2025 na Edição nº 75/2025, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê: **ZETTA BRASIL ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.268.860/0001-63, para o item 01 com o valor global de 14.900.000,00 (quatorze milhões e novecentos mil reais).

Leia-se: **ZETTA BRASIL ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.268.860/0001-63, para o item 01 com o valor global de 14.490.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa mil reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.28 11:06:28 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2025
PROTOCOLO Nº. 24891/2025

ERRATA

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ:
Dispensa de Licitação Nº 05/2025
PROTOCOLO: 17718/2025

LEIA-SE:
Dispensa de Licitação Nº 06/2025
PROTOCOLO: 24891/2025

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2025



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 09/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos de grande porte para execução do 1º de Maio Solidário - Festa do Trabalhador, no município de Fazenda Rio Grande/PR**, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **95.409.611/0001-02**, para o item 01 com o valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2025.04.28 14:40:33 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DA ARP Nº 088/2025 – PE 85/2024.

Onde se Lê:

Nº DA ARP: 088/2024.

Leia-se:

Nº DA ARP: 088/2025.